



Oliveira do Bairro câmara municipal

EDITAL

Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, faz saber e torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, terem sido aprovadas na Reunião Ordinária do Executivo Municipal do Mandato 2021-2025, realizada em 23 de fevereiro de 2023, as seguintes deliberações: -----

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 12 DE JANEIRO DE 2023

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 12 de janeiro de 2023, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 12 de janeiro de 2023, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2023

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 26 de janeiro de 2023, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 26 de janeiro de 2023, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 90 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – CONTRATO DE COOPERAÇÃO INTERADMINISTRATIVO PARA A REABILITAÇÃO DO POSTO TERRITORIAL DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 90 – Mandato 2021/2025, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 10 de fevereiro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, submeter nos termos e ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º, ambas do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro à apreciação e votação da Assembleia Municipal a autorização para a oneração do imóvel nos termos previstos na nova minuta que aqui também se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.



Oliveira do Bairro câmara municipal

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 91 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – ATRIBUIÇÃO DO SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 91 – Mandato 2021/2025, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 17 de fevereiro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 35º e do artigo 37.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em leitura conjugada com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro e nos termos e com os fundamentos da mencionada informação técnica dos Recursos Humanos e do Parecer Técnico dos Serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho de 20/01/2023 (GRAL), documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, que a Câmara Municipal delibere no sentido de:

i. Reconhecer como funções que preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade, suscetíveis de atribuição do respetivo suplemento remuneratório, para os efeitos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, as seguintes funções:

Domínio de atuação / tarefa	Área	Classificação de risco
Cemitérios / Cemitérios e Limpeza Urbana		
1. Abertura de cova/vala com recurso a equipamentos manuais	Procedimentos de inumações, exumações, trasladações, abertura e aterro de sepulturas	Alto
2. Transporte e colocação da urna na campa/jazigo		Alto
3. Transladação e transporte das ossadas		Médio
4. Limpeza Geral	Higiene urbana	Baixo
5. Tratamento dos canteiros do cemitério		Médio
6. Manutenção águas pluviais		Médio
Higiene e Limpeza urbana		
1. Conservação e limpeza de vias municipais e passeios	Higiene urbana	Médio
2. Limpeza de bermas de estradas		Médio
Jardins - Operador de estação elevatória de esgoto		



Oliveira do Bairro câmara municipal

1. Preparação para iniciar a limpeza	Recolha e tratamento de resíduos e efluentes e saneamento	Médio
2. Limpeza dos cestos de resíduos sólidos		Alto
3. Manutenção das bombas		Médio
Centro de Recolha Animal		
1. Higienização do canil	Limpeza de canis e recolha de cadáveres animais	Médio
2. Alimentação dos Animais		Baixo
3. Captura de animais vivos		Alto
4. Recolha de animais mortos		Alto
5. Disputa entre animais		Alto
Serviço de Obras		
Aplicação de Massa Asfáltica Quente	Asfaltamento de rodovias	
1. Retirar asfalto antigo		Baixo
2. Manipulação da massa asfáltica para o pavimento		Alto
3. Assentamento do asfalto com placa vibratória		Médio
Aplicação de Massa Asfáltica Fria		
4. Preparação do local a retificar		Baixo
5. Aplicação da massa no local a reparar		Baixo

ii. O suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade seja reconhecido de nível alto, médio e baixo, nos termos mencionados em i), conforme proposto no parecer técnico dos serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho de 20/01/2023 (GRAL), que se anexa e se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais.

iii. O suplemento anteriormente mencionado seja atribuído nos dias em que ocorra o contacto efetivo com a situação de risco, sendo necessária informação mensal do superior hierárquico.

v. O orçamento municipal prevê verba necessária para o processamento deste suplemento remuneratório;

vi. A atribuição de suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade diário em função do nível, com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2023, nos termos e ao abrigo no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, 9 de novembro.



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
PONTO 6 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 11_2023 – APRESENTADA PELA DIVISÃO FINANCEIRA DE GESTÃO E PATRIMÓNIO – NORMA DE CONTROLO INTERNO (NCI) DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO – APROVAÇÃO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores José Soares, Clara Oliveira e Paulo Figueiredo, nos termos e com os fundamentos constante da Informação Técnica n.º 11_2023, apresentada pela Divisão Financeira de Gestão e Património, que aqui se dá por integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais, aprovar a Norma de Controlo Interno (NCI) da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, que entrará em vigor no dia seguinte à sua aprovação pelo órgão executivo, revogando na sua totalidade a anterior norma anteriormente aprovada, assim como os regulamentos e disposições internas que versam sobre as matérias dispostas na presente NCI.

.....
PONTO 7 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 12_2023 – APRESENTADA PELA DIVISÃO FINANCEIRA DE GESTÃO E PATRIMÓNIO – ALTERAÇÃO N.º 2 – ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 1| 2023.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores José Soares, Clara Oliveira e Paulo Figueiredo, nos termos e com os fundamentos constante da Informação Técnica n.º 12_2023, apresentada pela Divisão Financeira de Gestão e Património, que aqui se dá por integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais o seguinte, submeter a aprovação da Assembleia Municipal a Alteração n.º 2 | Alteração Modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano n.º 1 | 2023.

.....
PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 6 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – NÚCLEO DE OLIVEIRA DO BAIRRO DA LIGA DOS COMBATENTES

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Núcleo de Oliveira do Bairro da Liga dos Combatentes, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 1.000,00€ (mil euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 6 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 16 de fevereiro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Chefe de Divisão, Dr.ª Cristina Calvo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 9 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES – ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE PERRÃES – ASSOCIAÇÃO EN AVANT – ASSOCIAÇÃO DE ARTE, CULTURA, DESPORTO E RECREIO DA BAIRRADA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 9 | GAV apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 16 de fevereiro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais o seguinte:

- 1.º - Autorizar a cedência em regime de comodato, à Associação En Avant – Associação de Arte, Cultura, Desporto e Recreio da Bairrada, da antiga Escola Primária de Perrães;
- 2.º - Designar a Chefe de Divisão, Dra. Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato de Comodato.

.....
PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 15 | 2023 – PRESTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DE OIÃ À ASSOCIAÇÃO CARNAVAL DE OIÃ PARA A REALIZAÇÃO DE UM ESPETÁCULO DE HUMOR COM PEDRO NEVES, NO DIA 28 DE ABRIL DE 2023 – ISENÇÃO DE TAXAS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação/Proposta n.º 15 | 2023 apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, datada de 8 de fevereiro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, isentar a entidade requerente do pagamento de taxas de utilização do auditório de Oiã

.....
PONTO 11 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 17 | 2023 – PRESTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DE OIÃ À ASSOCIAÇÃO JOVEM OIANENSE PARA A REALIZAÇÃO DE UM FESTIVAL DE ILUSIONISMO, NOS DIAS 15 E 16 DE ABRIL DE 2023 – ISENÇÃO DE TAXAS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação/Proposta n.º 17 | 2023 apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, datada de 15 de fevereiro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, isentar a entidade requerente do pagamento de taxas de utilização do auditório de Oiã

.....
PONTO 12 – DESPACHO N.º 109 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PROJETO DE REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO E DE VENDA DE LOTES



Oliveira do Bairro câmara municipal

NO ÂMBITO DO LOTEAMENTO DA AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE VILA VERDE –
RETIFICAÇÃO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE 17 DE
FEVEREIRO DE 2023.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 17 de fevereiro de 2023, que aprovou as correções efetuadas ao Projeto de Regulamento aprovado na reunião de câmara de 26.01.2023, nos termos propostos no Anexo I - resumo das correções.

PONTO 13 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 14 | 2023 – PRESTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DE OIÃ À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE OIÃ PARA A REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA SOBRE AS JORNADAS MUNDIAIS DA JUVENTUDE, NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2023 – ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 8 de fevereiro de 2023, que isenta a entidade requerente do pagamento de taxas de utilização do auditório de Oiã, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação/Proposta n.º 14 | 2023 apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, datada de 8 de fevereiro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 14 – PEDIDO DA ASSOCIAÇÃO DE CARNAVAL DE OIÃ A SOLICITAR A CEDÊNCIA DE 40 BARREIRAS DE SEGURANÇA E 12 SINAIS PARA O CARNAVAL DE OIÃ 2023, DE 19 A 21 DE FEVEREIRO DE 2023 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 15 de fevereiro de 2023, em que cedeu à Associação de Carnaval de Oiã, de 40 barreiras de segurança e 12 sinais para o Carnaval de Oiã 2023, de 19 a 21 de fevereiro de 2023.

PONTO 15 – DESPACHO N.º 108 – MANDATO 2021/2025 – DO PRESIDENTE DA CÂMARA TOLERÂNCIA DE PONTO NO CARNAVAL – PARA CONHECIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho n.º 108 – Mandato 2021/2025 do Presidente da Câmara – Tolerância de Ponto no Carnaval, dia 21 de fevereiro de 2023.

Município de Oliveira do Bairro
Praça do Município
3770 - 851Oliveira do Bairro

T. 234 732 100
F. 234 732 112
E. cmolb@cm-olb.pt

Contrib. 501 128 840
www.cm-olb.pt



Oliveira do Bairro câmara municipal

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, 23 de fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara,